

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA****ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL – PROCESSO
SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2025**

Considerando a necessidade de alteração de prazos relativos aos itens “8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE” e “10. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA” do EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, bem como dos itens 2º e 3º do Resultado Final do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento referente ao Edital nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPEL, no uso de suas atribuições, torna público o presente ADITIVO Nº 03, com alterações destacadas na cor vermelha, com forme segue:

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**8.1. Divulgação do Resultado Final**

8.1.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas serão comunicados no **dia 21 de janeiro de 2025** diretamente pelo Portal de Inscrições, bem como os seus suplentes.

8.1.2. Ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

8.2. Convocação de Suplentes

8.2.1. Em havendo vagas não preenchidas, no **dia 27 de janeiro de 2025** será realizada a **1ª convocação de suplentes** em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, **no período das 10h do dia 05 de fevereiro de 2025 até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2025**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.3. Permanecendo vagas não preenchidas, a **2ª convocação de suplentes** será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

8.2.4. As matrículas dos(as) candidatos(as) desta 2ª convocação, ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, no **dia 20 de fevereiro de 2025, das 9h às 17h**, conforme indicado no item 10 do presente Edital.

8.2.5. Havendo necessidade, poderão ser realizadas novas convocações de suplente a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

10. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1. Poderão realizar a matrícula somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

10.1.1. A matrícula ocorrerá no **período das 10h do dia 21/01/2025 até às 17h do dia 23/01/2025**.

10.1.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua matrícula de forma *on-line*, seguindo os passos em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, que são eles:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Pagamento da taxa de matrícula;
- c) Envio de documentação;
- d) Cadastro do(a) fiador(a);
- e) Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo candidato e fiador.

10.2. A matrícula somente será efetivada mediante o cumprimento integral do item 10.1.2 deste Edital.

10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização da matrícula e que não a efetuar no prazo estabelecido, perderá a vaga e não será convocado(a) em novas chamadas de suplentes.

10.4. Os documentos necessários para matrícula são: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);
- e) Certificado de Alistamento Militar ou de reservista (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Foto 3x4;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Histórico Escolar atualizado, da Universidade de origem;

Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver: (originais digitalizados)

- a) Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);

10.5. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e/ou seus representantes legais poderão acompanhar a matrícula, certificando-se das regras de contratação estabelecidas neste Edital.

10.6. Os(As) candidatos(as) matriculados(as) e que necessitaram realizar estudos complementares terão a matrícula confirmada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos da avaliação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga.

→ **Permanecem válidos e inalterados todos os demais itens do EDITAL Nº 077/2024 – PRAC/UCPEL, dos seus ADITIVOS e do Resultado Final do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento, em tudo o quanto não contrariarem o presente ADITIVO nº 03.**

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica